

ATO Nº 23.738/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 324414/2017, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de SIRLEI DE SOUZA, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 41753/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 10 de julho de 2017, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7edb4ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar